



ERRATA

Na publicação do ato oficial, no site “<https://www.ubatuba.sp.gov.br/diariooficial/>”, Lei nº 4562/2023, onde se lê na Epígrafe: “LEI NÚMERO 4562 DE 28 DE JUNHO DE 2023”; Leia-se: “LEI NÚMERO 4562 DE 6 DE JULHO DE 2023.”

Onde se lê na data: “Paço Anchieta...28 de junho...”; Leia-se: “Paço Anchieta...6 de julho...”

Lei nº 4562/2023 republicada na íntegra.

Assessoria Chefe de Gabinete